



Registros Públicos de São Pedro do Sul/RS

Telefone/Whatsapp: (55) 3276- 1393 - Email: civil@spsregistros.net
Rua Expedicionário Almeida, 100, Linhares, São Pedro do Sul/RS. CEP 97.400-000
Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:30 e das 13:00 Às 17:00 horas

CHECK LIST – TERMO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS:

- () RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento do declarante
- () certidão de nascimento do registrado e RG e CPF, se tiver
- () RG e CPF da genitora do registrado (se o registrado for menor de idade)
- () Termo de Reconhecimento de Paternidade (por escritura pública ou termo particular – modelo a seguir)

O reconhecimento de filho por pessoa relativamente incapaz independe de assistência de seus pais, tutor ou curador.

Se o filho ou a filha for menor, a genitora deve comparecer e assinar também o requerimento, consentindo com o reconhecimento.

Se o filho ou a filha for maior, deve comparecer e assinar também o requerimento, consentindo com o reconhecimento. Nesse caso, a genitora não precisa consentir.

O reconhecimento de filiação é GRATUITO.

FAVOR PREENCHER DIGITADO OU COM LETRA LEGÍVEL:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

DECLARANTE:

NOME: _____

Estado civil: _____ Profissão: _____

RG: _____, expedido por _____ CPF _____

Endereço: _____

Email: _____ Telefone: _____

DECLARO, para os devidos fins de direito, de forma livre e espontânea, sob as penas da lei, que SOU O PAI BIOLÓGICO DE:

Nome da criança/filho(a)	_____		
Nascido(a) dia	____/____/____		
Filho(a) de	_____		
Dados do registro de nascimento	Livro A-	_____	
	Folha	_____	
	Registro	_____	
	Cartório de Reg. Civil de	_____	

O(A) reconheci- do(a) adotará o nome de:	_____
--	-------

**Sendo
paternos**

avós

_____ e

AUTORIZAÇÃO DA GENITORA

(para o caso de reconhecimento de filho(a) menor de idade):

NOME: _____

Estado civil: _____ Profissão: _____

RG: _____, expedido por _____ CPF _____

Endereço: _____

Email: _____ Telefone: _____

declaro estar de acordo com o reconhecimento de paternidade nos termos do instrumento particular acima, nada tendo a opor ou reclamar.

Ambos declaram que não há tramitação de ação judicial de reconhecimento de Paternidade.

Desde já requerem e autorizam o(a) Oficial de Registro Civil competente a efetuar a averbação no ato de registro de nascimento.

São Pedro do Sul/RS, _____ de _____ de _____

pessoa que reconhece o (a) filho (a)
(assinatura com firma reconhecida ou assinada perante ao Registro Civil das Pess. Naturais)

mãe do filho menor/ou filho maior de idade
(assinatura com firma reconhecida ou assinada perante ao Registro Civil das Pess. Naturais)

Oficial de Registro de Pessoas Naturais
(com identificação e carimbo)